

PORTARIA Nº 5.118/2026

Designa servidores para atuar como Agente de Desenvolvimento Local Sustentável, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no Processo Digital (E – Docs) nº 2026 – 6FZGF;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuar como Agente de Desenvolvimento Local Sustentável, do Município de Alegre – ES.

- **Thamires de Oliveira Silva Nunes – Diretora de Microcrédito**
- **Alessandra Gama Gazzoni – Gerente de Microcrédito**
- **Rafael Montenegro Marques da Silva – Diretor de Turismo**
- **Ana Amélia Caprioli – Diretora de Desenvolvimento Econômico**
- **Natália Alves Corrente – Diretora de Defesa do Consumidor**
- **Kaua Martins da Silva Borges – Gerente de Ciência, Tecnologia e Inovação**

Art. 2º - A nomeação de que trata o Art. 1º será sem ônus para os cofres públicos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5.000/2025.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 29 de julho de 2026.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL
assinado em 29/07/2026 15:03:51 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/07/2026 15:03:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-N789MW>